

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO ao Decreto nº 99.876/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			79.390
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			19.065
30101.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	1.000
				1.000
30101.030070024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	1.000
				1.000
30101.030070411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	880
				880
30101.030070411.2017.0003	ACORDO SUL AMERICANO SOBRE ENTORPECENTES E PSICOTROPICOS - ASEF	3.4.72.41	100	660
				660
30101.030070411.2017.0004	FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA CONTROLE DO ABUSO DE DROGAS - UNFDC	3.4.72.41	100	200
				200
30101.030070411.2017.0005	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE UNIÃO DO CONSUMIDOR - IOCU	3.4.72.41	100	20
				20
30101.060300015.1017	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIARIO	4.5.30.42	100	10.528
				10.528
30101.060300015.1017.0011	CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE DOURADOS/MS	4.5.30.42	100	10.528
				10.528
30101.060300535.1021	CADASTRO E CONTROLE DE VEICULOS E CONDUTORES	3.4.90.39	100	2.237
				2.237
30101.060300535.1021.0001	REGISTRO NACIONAL DE VEICULOS AUTOMOTORES - RENAVAM	3.4.90.39	100	2.237
				2.237
30101.110660376.1190	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMERCIO	4.5.90.52	150	4.420
				4.420
30101.110660376.1190.0002	INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMERCIO	4.5.90.52	150	4.420
				4.420
	SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL			9.944
30108.060300021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	2.944
				2.944
30108.060300021.2008.0015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPF	3.4.90.39	100	2.944
				2.944
30108.060300024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	7.000
				7.000
30108.060300024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	7.000
				7.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			32.798
30192.110100375.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			20.135
30192.110100375.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.4.11.41	100	20.135
				20.135
30192.110780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.628
30192.110780471.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.4.11.41	100	3.628
				3.628
30192.110780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			9.035
30192.110780472.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.4.11.41	100	9.035
				9.035
	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A			9.031
30201.050220137.2246	CAPTAÇÃO E DIFUSÃO DE NOTÍCIAS	3.4.90.36	250	6.620
		3.4.90.39	250	500
				6.120
30201.050220137.2246.0001	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO GOVERNO FEDERAL	3.4.90.36	250	6.620
		3.4.90.39	250	500
				6.120
30201.050780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	2.311
				2.311
30201.050780472.2110.0001	AUXÍLIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	2.311
				2.311
30201.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	250	100
				100
30201.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	250	100
				100
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			32.798
30203.110100375.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	20.135
				20.135
30203.110100375.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	20.135
				20.135
30203.110780471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	3.628
				3.628
30203.110780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.4.90.39	100	3.628
				3.628
30203.110780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			9.035

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30203.110780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.4.90.39	100	9.035
				9.035
	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	3.4.90.39	100	8.552
30204.110070374.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.13	250	8.552
				8.552
30204.110070374.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.13	250	8.552
				8.552
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.			TOTAL	79.390

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I I	FISCAL
ANEXO ao Decreto nº 99.876/90		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FDNTE	V A L O R
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			79.390
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			58.863
30101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4 90.33 3 4 90.34 3 4 90.39 4 6 90.64	100 100 100 100	42.060 360 700 18.000 23.000
30101.030070021.2008.0013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO CENTRAL	3 4 90.33 3 4 90.34 3 4 90.39 4 6 90.64	100 100 100 100	42.060 360 700 18.000 23.000
30101.030070021.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	3 4 90.33 3 4 90.39	100 100	1.854 321 1.533
30101.030070021.2020.0002	CONSELHO SUPERIOR DE DEFESA DA LIBERDADE DE CRIAÇÃO E DE EXPRESSÃO	3 4 90.33 3 4 90.39	100 100	343 321 22
30101.030070021.2020.0005	CONSELHO FEDERAL DE ENTORPECENTES	3 4 90.39	100	1.511 1.511
30101.030070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3 4 90.39	100	1.000 1.000
30101.030070217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3 4 90.39	100	1.000 1.000
30101.060300015.2072	REINTEGRAÇÃO SOCIAL	3 4 50.43	100	2.100 2.100
30101.060300015.2072.0001	ASSISTENCIA AD PRESO, A VITIMA E AO EGRESSO DO SISTEMA PENITENCIARIO	3 4 50.43	100	2.100 2.100
30101.060300021.1019	INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA	3 4 90.39	100	629 629
30101.060300021.1019.0001	INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA	3 4 90.39	100	629 629
30101.060300021.2073	COMBATE A VIOLENCIA E A CRIMINALIDADE	3 4 90.39	100	6.800 6.800
30101.060300021.2073.0001	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA DO CIDADÃO	3 4 90.39	100	2.200 2.200
30101.060300021.2073.0002	COMBATE A VIOLENCIA E A CRIMINALIDADE NA BAIXADA SANTISTA - SP	3 4 90.39	100	4.600 4.600
30101.110660376.2395	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DO COMERCIO E ATIVIDADES MERCANTIS	3 1 90.11 3 1 90.13	150 150	4.420 3.930 490
30101.110660376.2395.0001	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DO COMERCIO E ATIVIDADES MERCANTIS	3 1 90.11 3 1 90.13	150 150	4.420 3.930 490
	SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL			2.944
30108.060300021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4 90.34	100	1.400 1.400
30108.060300021.2008.0015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPF	3 4 90.34	100	1.400 1.400
30108.060780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3 4 90.30 3 4 90.39	100 100	1.544 1.070 474
30108.060780472.2110.0002	TRANSPORTE PROPRIO	3 4 90.30 3 4 90.39	100 100	1.544 1.070 474
	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A			9.031
30201.050220137.2247	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EMISSORAS	3 4 90.39	250	6.720 6.720
30201.050220137.2247.0001	PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE PROGRAMAS	3 4 90.39	250	1.920 1.920
30201.050220137.2247.0002	EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ALTA POTENCIA	3 4 90.39	250	4.800 4.800
30201.050780137.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3 1 90.16	250	2.311 2.311
30201.050780137.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3 1 90.16	250	2.311 2.311
	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			8.552
30204.110070021.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	3 4 90.39	250	7.751 7.751
30204.110070021.2022.0020	REPARO E CONSERVAÇÃO DOS IMOVEIS DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI	3 4 90.39	250	7.751 7.751
30204.110100217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3 4 90.39	250	801 801
30204.110100217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3 4 90.39	250	801 801

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

T O T A L

79.390

CRS 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	FISCAL
ANEXO ao Decreto nº 99.876/90		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			156.713
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			45.000
30101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	100	45.000
				45.000
30101.030070021.2008.0013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO CENTRAL			45.000
		4.5.90.52	100	45.000
	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			111.713
30204.110070374.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			111.713
		3.1.90.11	250	47.749
		3.1.90.13	250	36.802
		3.4.90.39	250	24.755
		3.4.90.93	250	2.407
30204.110070374.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			111.713
		3.1.90.11	250	47.749
		3.1.90.13	250	36.802
		3.4.90.39	250	24.755
		3.4.90.93	250	2.407
TOTAL				156.713

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO IV	FISCAL
ANEXO ao Decreto nº 99.876/90		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			156.713
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			45.000
30101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	45.000
				45.000
30101.030070021.2008.0013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO CENTRAL	3.4.90.39	100	45.000
				45.000
	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			111.713
30204.110070374.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			111.713
		3.1.90.09	250	5
		3.1.90.14	250	15.608
		3.1.90.16	250	146
		3.1.90.91	250	82
		3.1.90.92	250	6.171
		3.4.90.18	250	4.085
		3.4.90.33	250	23.848
		3.4.90.35	250	25.331
		3.4.90.36	250	9.223
		3.4.90.37	250	5.381
		3.4.90.92	250	200
		4.5.90.52	250	21.633
30204.110070374.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			111.713
		3.1.90.09	250	5
		3.1.90.14	250	15.608
		3.1.90.16	250	146
		3.1.90.91	250	82
		3.1.90.92	250	6.171
		3.4.90.18	250	4.085
		3.4.90.33	250	23.848
		3.4.90.35	250	25.331
		3.4.90.36	250	9.223
		3.4.90.37	250	5.381
		3.4.90.92	250	200
		4.5.90.52	250	21.633
TOTAL				156.713